



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 015/2025

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO E APERFEIÇOAMENTO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DO MUNICÍPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI – Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 498, de 22 de janeiro de 2010 que versa sobre o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Município de Trairi;

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos pela comissão designada para realizar a avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi - CE;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Decreto Municipal de n.º 012/2025 autoriza o Prefeito Municipal à homologar o resultado final da avaliação da evolução de desempenho funcional pela via não acadêmica dos profissionais do magistério do Município de Trairi, CE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério, contemplado pelo processo nº 0200499-49.2022.8.06.0175 (sentença judicial), pela via não acadêmica do Município de Trairi, CE, referente aos interstícios 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020, em conformidade com o art. 7º do Decreto Municipal de n.º 012/2025.

Art. 2º - A lista com a relação dos profissionais segue em forma de anexo ao presente Decreto homologatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 27 de maio de 2025.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal